

LEI Nº 2702.

Data: 21 de Julho de 2015.

Súmula: Dá denominação de: “RUA LORIVAL
ANTONIO ANDREASSA” no bairro
CERCADINHO

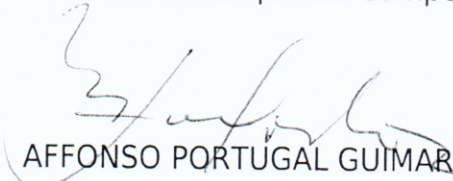
A **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como “RUA LORIVAL ANTONIO
ANDREASSA”, a via pública ainda não denominada, situada na Vila São Luiz,
bairro Cercadinho, que tem seu início na Rua Manif Julio, ponto de
coordenadas SAD69 655860.773E e 7184700.726N, findando nos pontos de
coordenadas SAD69 656219.963E e 7184617.856N;

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa
de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de Julho de
2015.



AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal